

CONTRATO Nº 500/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE Nº **431/2020**, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2020, CELEBRADO ENTRE **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** E A EMPRESA **WILLIAN JOÃO DE OLIVEIRA - ME**.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 19.422.107/0001-56 com sede administrativa na Rua 06, Quadra D2, Lote 10, Setor Industrial, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, neste ato representado por sua Gestora Sr^a. **LUCIA MARRA DA ROCHA GUEDES**, brasileira, casada, portadora do CPF: **567.067.901-68**; RG Nº **2111058**- SSP/GO, podendo ser localizada na sede administrativa da Secretaria Municipal de Ação Social, e a empresa **WILLIAN JOÃO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.032.965/0001-50, com sede à Avenida GO 118, S/N, Quadra QSW3, Lote 28, Setor Vila Baiana, CEP: 73.840-000, Campos Belos-GO, representada pelo Sr. **WILLIAN JOÃO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 743.788 SSP/TO e CPF: 003.622.901-64, residente e domiciliado à Av: GO 118, s/n, Quadra: QSW3, Lote 28, 1º andar, CEP: 73840-000, Campos Belos-GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO CONTRATO: O presente contrato público de fornecimento de materiais de construção é firmado com base em processo licitatório Pregão Presencial nº 04/2020 realizado em 27/01/2020, cuja homologação foi em favor do Contratado, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94 e alterações das Leis n. 9.032/95 e 9.648/98, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem por objeto promover o acréscimos nos quantitativos dos itens abaixo, licitado no Pregão 04/2020 a fim de dar continuidade aos serviços administrativos de Campos Belos/GO; Conforme (Art. 65, § 1º, da Lei de Contratos e Licitações). Conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD. PREGÃO	VALOR UNITÁRIO PREGÃO	VALOR TOTAL NO PREGÃO	QTD. A SER ADITIVA DA	VALOR TOTAL DO ADITIVO	PORCENTAG EM A SER ADITIVADA
99	CIMENTO 50 KG	SC	250	R\$ 25,90	R\$ 6.475,00	60	R\$ 1.554,40	24%
346	METALON 100 X 50 #14	UN	10	R\$ 124,93	R\$ 1.249,30	2	R\$ 249,86	20%
356	TUBO 3 #14	UN	5	R\$ 160,26	R\$ 801,30	1	R\$ 160,26	20%
357	TUBO 2 #14	UN	10	R\$ 109,26	R\$ 1.092,60	2	R\$ 218,52	20%
VALOR TOTAL:					R\$ 9.618,20		R\$ 2.183,04	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de **R\$ 9.618,20** (nove mil e seiscentos e dezoito reais e vinte centavos), para **R\$ 2.483,04** (dois mil cento e oitenta e três reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Campos Belos-GO, 30 de julho de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATANTE

WILLIAN JOÃO DE OLIVEIRA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____

2 _____